

Polícia Militar do Paraná

Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 861V/2023

O aluno **ANDRE GABRIEL MELLE**, da turma **7C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O referido aluno tem várias anotações pedagógicas e disciplinares, conforme anexo. Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XIX - executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

XXX - zelar pelo bom nome do Colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazarras, vaias e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

XXXIV - manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6ºCPM;

Art. 210. São circunstâncias que agravam a pena:

II - ser reincidente na transgressão do mesmo tipo;

III - cometer transgressão durante a aula;

IV - conexão de duas ou mais transgressões;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **8** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 23 de novembro de 2023.

Cb. QPMG1 Rogério Lourenço Baia Guidi,
Inspetor de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____